



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer nº 130/2022

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 23, de 27 de setembro de 2022.

Autor: Vereador Lenildo Augusto da Silva.

Ementa: Institui a campanha do agasalho, “Vamos aquecer um coração Pedra-pretense”, no Município de Pedra Preta e dá outras providências.

Senhora Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador Laudir Martarello, reuniu-se extraordinariamente no dia 18 de outubro de 2022, com a presença de todos os membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº 23, de 27 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.

O Presidente, com base nos dispositivos regimentais, designou ao Vereador Semy Mendes de Freitas Membro, o direito de enunciar o presente parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei do Legislativo de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que institui a campanha do agasalho, “Vamos aquecer um coração Pedra-pretense”, no Município de Pedra Preta e dá outras providências.

Portanto, ao que compete a presente Comissão Permanente e diante dos fundamentos acima, após as devidas análises, entendo pela possibilidade legal de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 23, de 27 de setembro 2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva.

Desta forma, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussões em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente **Parecer Favorável**, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 23/2022, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que institui a campanha do agasalho, “Vamos aquecer um coração Pedra-pretense”, no Município de Pedra Preta e dá outras providências.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.



Laudir Martarello
Presidente



Samuel de Melo Freitas
Vice-Presidente



Semy Mendes de Freitas
Membro/Relator